

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº259/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, doravante denominada SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, simplesmente denominado SDE, inscrito no CNPJ nº 03.322.598.0001-23, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1233, Aldeota - Fortaleza-CE, CEP nº 60.125-045, neste ato representado pelo seu Secretário, Antônio José Porto Mota, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com a legislação específica e fundamento, no que couber, na Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, e demais normas jurídicas aplicáveis, através do Processo Administrativo nº 47001.024231/2025-29.

OBJETO: O Acordo de Cooperação tem por objetivo a **implantação e regulação de postos de atendimento da CONVENIENTE**, no âmbito das atividades desenvolvidas na(s) Unidade(s) de Atendimento ao Cidadão, do Programa Vapt Vupt, consoante o disciplinado no Acordo firmado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social e a Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S/A. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo terá o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. **ALTERAÇÕES:** Este termo poderá ser alterado, de comum acordo entre as partes, em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante a formalização de termo aditivo. A inclusão, exclusão ou a modificação, dos serviços próprios e atinentes à competência institucional da SDE, independem da celebração de aditivo, bastando a prévia comunicação formal à SPS. **RECURSOS:** A operacionalização do presente instrumento não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. **RESCISÃO:** Este Acordo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá, ainda, ser rescindido, por descumprimento de qualquer uma das cláusulas, respeitados, todavia, os projetos em andamento e as obrigações assumidas com terceiros ou pendentes de cumprimento. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 18 de março de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e Antônio José Porto Mota - Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 18 de março de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 27/2026 IG Nº1437761

PROCESSO Nº: 47001.004328 / 2026-04 **OBJETO:** **Contratação direta do(a) artesão(a) MARITZA CARLOTTA MICULIS REBOUCAS**, inscrito(a) no CPF nº 587.xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 59124, para a confecção de peças artesanais. **JUSTIFICATIVA:** “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. **VALOR GLOBAL:** 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19486 47200003.11.691.271.10 728.04.459062.1.6699200000.1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando os elementos constantes no NUP 47001.004328/2026-04, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. **CONTRATADA:** **MARITZA CARLOTTA MICULIS REBOUCAS**, inscrito(a) no CPF nº 587.xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 59124. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 16 de março de 2026; JADE AFONSO ROMERO Secretária da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. **RATIFICAÇÃO:**

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 28/2026 IG Nº1437788

PROCESSO Nº: 47001.004323 / 2026-73 **OBJETO:** **Contratação direta da artesã MARIA DE LOURDES MELO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 533.xxx.xxx-87, detentora da Identidade Artesanal nº 19153, para a confecção de peças artesanais. **JUSTIFICATIVA:** “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. **VALOR GLOBAL:** 27.920,00 (Vinte e sete mil, novecentos e vinte reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19486 47200003.11.691.271.10728.04.459062.1.6699200000.1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando os elementos constantes no NUP 47001.004323/2026-73, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. **CONTRATADA:** **MARIA DE LOURDES MELO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 533.xxx.xxx-87, detentora da Identidade Artesanal nº 19153. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 16 de março de 2026; JADE AFONSO ROMERO - Secretária da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. **RATIFICAÇÃO:**

Grace Tahim De Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 30/2026 IG Nº1438207

PROCESSO Nº: 47001.004405 / 2026-18 **OBJETO:** **Contratação direta do(a) artesão(a) ANA CLARA DE ARAUJO CABRAL**, inscrito(a) no CPF nº 430.xxx.xxx-83, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 59153, para a confecção de peças artesanais. **JUSTIFICATIVA:** “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. **VALOR GLOBAL:** 4.414,00 (Quatro mil, quatrocentos e quatorze reais.) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 307313 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando os elementos constantes no NUP 47001.004405/2026-18, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. **CONTRATADA:** **ANA CLARA DE ARAUJO CABRAL**, inscrito(a) no CPF nº 430.xxx.xxx-83, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 59153. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 17 de março de 2026; JADE AFONSO ROMERO - Secretária da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. **RATIFICAÇÃO:**

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 31/2026 IG Nº1438227

PROCESSO Nº: 47001.004325 / 2026-62 **OBJETO:** **Contratação direta do(a) artesão(a) CARLA JULIANA VASCONCELOS OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF nº 016.xxx.xxx-46, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 58881, para a confecção de peças artesanais. **JUSTIFICATIVA:** “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. **VALOR GLOBAL:** 1.641,40 (Um mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26405 4720 0003.11.691.271.10728.06.459062.1.6699200000.1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando os elementos constantes no NUP 47001.004325/2026-62, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. **CONTRATADA:** **CARLA JULIANA VASCONCELOS OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF nº 016.xxx.xxx-46, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 58881. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 17 de março de 2026; JADE AFONSO ROMERO - Secretária da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. **RATIFICAÇÃO:**

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

